



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 01 / 2022

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.598/2021, autoriza “ad referendum” o Sr. José Augusto Guimarães a realizar a poda de uma goiabeira, uma flamboyant, uma leucena e uma maminha-de-porca, situada no Rua Paracatu, sem nº, no Bairro São Geraldo, com as seguintes condicionantes:

- 1) Por se tratar de área particular a realização dos serviços é responsabilidade do requerente;
- 2) O aproveitamento do material lenhoso é responsabilidade do requerente;

A presente Autorização Ambiental tem validade de 6 meses a contar da data de emissão.

Igaratinga, 12 de janeiro de 2022.

Karine Guimarães Ferreira
Presidente do Codema